



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**TERMO ADITIVO 001/2021 AO CONTRATO N° 050/2021 DE 26 de NOVEMBRO DE 2021**

TERMO ADITIVO DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA E A EMPRESA MARISANE COELHO DA SILVA, CONFORME O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2021.

**TERMO ADITIVO DE VALOR N° 001/2021** que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, CNPJ n.º 94.444.403/0001-73 estabelecido à Avenida 24 de janeiro, 853, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Robson Flores da trindade, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MARISANE COELHO DA SILVA**, com sede em São Marinho da Serra/RS na AV 24 DE JANEIRO, S/N CEP 97190-000, CNPJ N° 02.010.224/0001-00, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) **MARISANE COELHO DA SILVA**, portador(a) RG n° 1080203407e do CPF n° 810.952.790-68, doravante designado(a) simplesmente por **CONTRATADA**, já qualificados, no Pregão Presencial n° 02/2021, conforme o contrato n° 050/2021, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a cláusula Quarta do Contrato 050/2021, em razão do aumento significativo nas demandas de cestas básicas a serem distribuídas aos munícipes que são atendidos pelo Centro de Referência em Assistência Social- CRAS.

Será Aditivado 25% do saldo que resta a ser adquirido.

Objeto	Percentual	Quant. de Cestas do Contrato	Quantidade de Cestas Aditivada	Valor Unitário	Valor Total Aditivado
Cestas Básicas	25%	40	10	RS 175,58	RS 1755,80

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO**



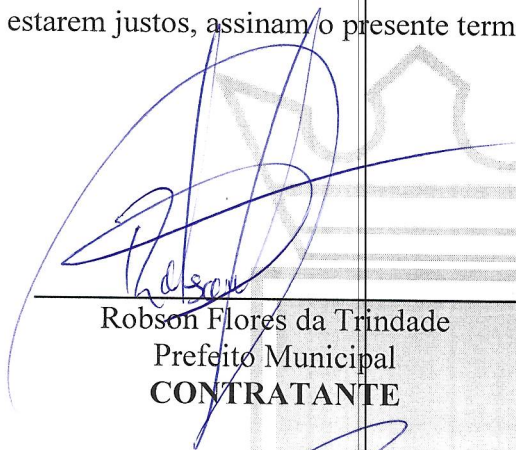
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

O valor do presente Termo Aditivo passa a ser de **R\$ 1755,80** (Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco reais com Oitenta centavos), referente a 10 (dez) cestas básicas.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

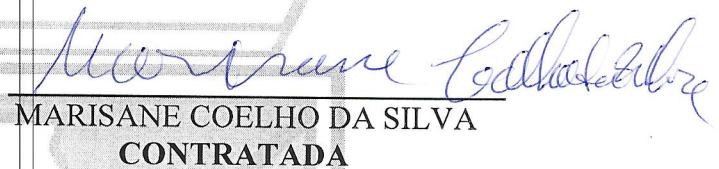
Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

São Martinho da Serra, 26 de Novembro de 2021.



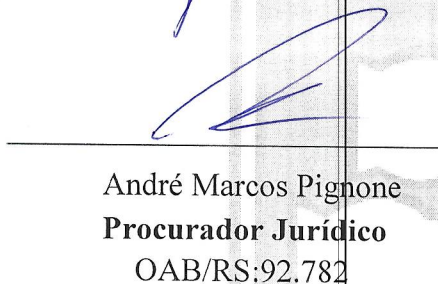
---

Robson Flores da Trindade  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**



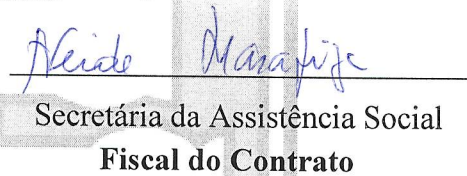
---

MARISANE COELHO DA SILVA  
**CONTRATADA**



---

André Marcos Pignone  
Procurador Jurídico  
OAB/RS:92.782



---

Secretária da Assistência Social  
**Fiscal do Contrato**



---

Adriana C. do Amaral  
Chefe de Unidade  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra